



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

P A R E C E R

TC-000622/026/09

Prefeitura Municipal: Ribeirão Grande.

Exercício: 2009.

Prefeito(s): Eliana dos Santos Silva.

Advogado(s): Cristiane Piazzentim, Daniela Francine Torres e Getúlio Miguel Ferreira Rodolfo Neto.

Aplicação no Ensino	25,00%
Despesas com FUNDEB.....	100,0%
Magistério - FUNDEB.....	62,50%
Despesas com Pessoal	41,82%
Aplicação na Saúde	16,90%
Superávit Orçamentário	3,30%

A Egrégia **Segunda Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 28 de junho de 2011, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Robson Marinho, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu emitir **Parecer Favorável à aprovação das contas da Prefeita do Município de Ribeirão Grande, exercício de 2009**, excetuados os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com determinação à fiscalização responsável pela próxima inspeção ao município.

Decidiu, ainda, diante da queda de rendimento da rede de ensino do Município, recomendar à atual Chefe do Executivo adoção de políticas públicas eficazes, visando à melhoria dos resultados.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 14 de julho de 2011

